



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 035/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.
- PORTARIA Nº 036/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 050-2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 050-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 237-2023 - SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 116-2023 - LORENNNA TRINDADE DAVID

OUTROS DOCUMENTOS

- DISTRATO DO CONTRATO Nº 380/2023-REDA, DE 10/08/2023.
- DISTRATO DO CONTRATO Nº 381/2023-REDA, DE 09/08/2023.
- DISTRATO DO CONTRATO Nº 382/2023-REDA, DE 09/08/2023.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS



PORTARIA Nº 035/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Exonerar servidor de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o Sr. **ORLANDO PEREIRA MÍCLOS**, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 036/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Nomear servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **ORLANDO PEREIRA MÍCLOS**, a exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Prefeito lotado no Gabinete do Prefeito.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 10 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 367-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050-2023

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.150.900/0001-62, com sede à Rua Washington Luís, n° 808, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

Cocos - BA, 10 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 267-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050-2023**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 267-2023, Dispensa de Licitação n° 050-2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.150.900/0001-62, com sede à Rua Washington Luís, n° 808, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais)

Cocos - BA, 10 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237-2023

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 050-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 267-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Sérgio Carneiro dos Santos - CNPJ: 36.150.900/0001-62 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e ornamentação de camarins de acordo com o rider técnico dos artistas contratados para o 65º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Cocos-BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) - **VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 13.392.029.2019 – Comemoração de Festividades - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 10 de agosto de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTINÇÃO DE CONTRATO N° 116-2023****TERMO DE RESCISAO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE COCOS E A SR.
DE PROFISSIONAL LORENN
TRINDADE DAVID.**

Pelo presente instrumento de Extinção de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcelo de Souza Emerenciano, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a profissional **LORENN TRINDADE DAVID**, inscrita no CPF sob o nº 066.355.545-05, residente e domiciliada na Praça Lealdino Teodoro dos Santos, nº 89, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, doravante denominado **CONTRATADO** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 114-2023 – Dispensa de Licitação nº 021-2023, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21, a mesma se dará de forma consensual;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente extinção do **Contrato nº 116-2023**, firmado em 18 de abril de 2023, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Primeira, a extinção do mesmo, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, ficando essa administração na obrigação de extinguir de forma consensual o referido contrato com base no inciso II, do artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/21, e no requerimento do contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de extinção contratual prevista na Cláusula XIV do contrato em epígrafe, e mediante a solicitação manifestada pelo Contratado, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, por não mais interessar a este a continuidade da prestação dos serviços contratados, resolvem **CONTRATANTE E CONTRATADA** extinguir o contrato, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam a presente extinção de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

LORENNNA TRINDADE DAVID
CPF: 066.355.545-05
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**DISTRATO DO CONTRATO – REDA Nº 380/2021, DE 03/11/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, doravante denominada **DISTRATANTE**, e Sr.a **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE FARIAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 15624109 97, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 079.001.785-70, residente e domiciliada na Rua Marcionílio Ferreira Nunes, nº 400, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **DISTRATADA**, celebram o presente Distrato do Contrato nº 380/2021, firmado em 03/11/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, que regido pela regras da Lei Municipal nº 629, de 04 de abril de 2013, e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Fica rescindido, bilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços nº 380/2021 – REDA, em que o **DISTRATANTE** contratou a **DISTRATADA** para prestação dos serviços de Professor executados na Escola Municipal na SEDE deste Município de Cocos - Bahia.

Cláusula Segunda – A rescisão contratual está fundamentada na cláusula sétima do referido instrumento de contrato, bem como na solicitação de exoneração da **DISTRATADA**, conforme ofício s/nº datado de 09/08/2023, protocolado em 10/08/2023.

Cláusula Terceira – A presente rescisão vigorará a partir da assinatura deste Distrato.

Cláusula Quarta – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, 10 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal De Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Distratante

Rita de Cássia Oliveira de Farias
Distratada

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DISTRATO DO CONTRATO – REDA N.º 381/2021, DE 03/11/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, doravante denominada **DISTRATANTE**, e Sr.a. **ALESANDRA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 12809567 98, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF n.º 035.176.985-47, residente e domiciliada na Rua Praça Castro Alves, s/n, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **DISTRATADA**, celebram o presente Distrato do Contrato n.º 381/2021, firmado em 03/11/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, que regido pela regras da Lei Municipal n.º 629, de 04 de abril de 2013, e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Fica rescindido, bilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 381/2021 – REDA, em que o **DISTRATANTE** contratou a **DISTRATADA** para prestação dos serviços de Professor executados na Escola Municipal Germínio Alves / Novaci, neste Município de Cocos - Bahia.

Cláusula Segunda – A rescisão contratual está fundamentada na cláusula sétima do referido instrumento de contrato, bem como na solicitação de exoneração da **DISTRATADA**, conforme ofício s/n.º datado de 09/08/2023, protocolado em 09/08/2023.

Cláusula Terceira – A presente rescisão vigorará a partir da assinatura deste Distrato.

Cláusula Quarta – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, 09 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal De Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Distratante

Alesandra Lopes de Oliveira
Distratada

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DISTRATO DO CONTRATO – REDA N.º 382/2021, DE 03/11/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, doravante denominada **DISTRATANTE**, e Sr.a. **KEILA CRISTINA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 11639878 75, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF n.º 016.943.785-00, residente e domiciliada na Rua São João do Porto Alegre, no Povoado de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **DISTRATADA**, celebram o presente Distrato do Contrato n.º 382/2021, firmado em 03/11/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, que regido pela regras da Lei Municipal n.º 629, de 04 de abril de 2013, e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Fica rescindido, bilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 382/2021 – REDA, em que o **DISTRATANTE** contratou a **DISTRATADA** para prestação dos serviços de Professor executados na Escola Municipal Germínio Alves / Novaci, neste Município de Cocos - Bahia.

Cláusula Segunda – A rescisão contratual está fundamentada na cláusula sétima do referido instrumento de contrato, bem como na solicitação de exoneração da **DISTRATADA**, conforme ofício s/n.º datado de 09/08/2023, protocolado em 09/08/2023.

Cláusula Terceira – A presente rescisão vigorará a partir da assinatura deste Distrato.

Cláusula Quarta – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, 09 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Distratante

Keila Cristina Ferreira Lopes
Distratada

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E7E-F248-110E-F6F7-AF11> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E7E-F248-110E-F6F7-AF11



Hash do Documento

d56e08daf6e5cc04b51497a985bd81eda97d01a20e30f92cb3ffdb649508e99f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/08/2023 19:03 UTC-03:00